



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

DIA: 29/11/2021

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 77ª Sessão Ordinária** realizada em 25 de novembro.
2. **Correspondência recebida de diversos**
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1065/2021 - Aurea Rosa - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe sobre a possibilidade de providenciar o lajotamento da Rua Aparecida de Melo Almeida, Jardim Dona Iracema, CEP: 18402-134, Itapeva.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1071/2021 - Celinho Engue - Requer ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente informe a possibilidade e tome as devidas providências junto ao órgão responsável para a implantação de Código de Endereçamento Postal (CEP) específico na Estrada Municipal do Bairro Taquaral e adjacências.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1073/2021 - Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, sobre a Rua das AZALÉIAS no bairro do Jardim Beija Flor, informações sobre a possibilidade de execução de lajotamento ou pavimentação asfáltica e se necessário construção de galerias de água pluvial.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1075/2021 - Professor Andrei - Requer ao Sr. Prefeito, junto ao setor competente, para que envie recursos para construção de um parque infantil na Rua José Rodrigues Jardim, localizada no Jardim Brasil. Se negativa a resposta, por gentileza, elencar quais os motivos que impediriam a realização desta obra.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1076/2021 - Professor Andrei - Requer ao Sr. Prefeito, junto ao setor competente, que envie recursos para implantação de iluminação de uma quadra localizada na Avenida Europa em perfeito estado de conservação, mas que se encontra em desuso devido a falta de luz.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1078/2021 - Ronaldo Pinheiro - REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de efetuar a extensão de rede de água potável no



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

final da Rua Pedro Anselmo Ferreira, no Alto da Brancal.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1081/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, providencie a troca das lâmpadas comuns, por iluminação em Diodo Emissor de Luz- LED, nas ruas: Roque do Amaral, Cruzeiro, Barueri, Sol Nascente, Dom Jose Carlos Aguirre, Dirceu Benedito de Oliveira, Jundiá, Assis, Amparo, Mouracy do Prado Moura, na Vila Dom Bosco.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1082/2021 - Débora Marcondes - Requer informações dos nomes das famílias contempladas pelo auxílio gás, quantas receberam mais de uma vez e quais foram os critérios de escolha.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1084/2021 - Christian Galvão - Requer ao Sr. Prefeito, junto à Secretaria competente, informações sobre a possibilidade do remanejamento da captação de águas pluviais na rua Ítalo Turiani, no Jardim Pôr do Sol, bem como da instalação de “guardrail” e “guarda-corpo” na altura do número 108 da referida rua, visando a segurança e a integridade física dos pedestres e motoristas que freqüentam o local.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1085/2021 - Christian Galvão - Requer ao Sr. Prefeito, junto à Sabesp, informações sobre a possibilidade de conclusão da rede de esgoto na Rua Salvador Domingues de Oliveira, no trecho entre os números 300 e 180, na Morada do Bosque.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1087/2021 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, a reforma do quiosque, toda manutenção necessária, pintura, capinagem, implantação de playground, cercar o parquinho e a cobertura na entrada da escola EMEI Darcy de Moura Braatz Muzel e manutenção, pintura e implantação de sala de informática na escola Saturnino Araújo, Vila São Francisco.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1088/2021 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de playground na praça Valentim Rossi e a manutenção da quadra ao lado da Praça Valentim Rossi (pintura, iluminação de LED e cobertura), no Bairro Parque Cimentolandia e implantação de playground, equipamentos para exercícios (academia ao ar livre) e iluminação de LED na praça localizada no Bairro Avencal.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1089/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, em parceria com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

SABESP, informe a possibilidade de instalação de rede de esgoto, no Parque Paineiras.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1091/2021 - Ronaldo Pinheiro - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que envie estudos e informe, através do setor competente, a possibilidade de execução de lajotamento ou pavimentação asfáltica e, se necessário, construção de galerias de águas pluviais na via localizada na continuação da Rua Benedito Camargo Margarido, sentido Morada do Bosque, a qual é travessa da Rua 12 no Jardim Grajaú.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1093/2021 - Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, sobre o lajotamento no BAIRRO DO FUNDÃO, na estrada Mario Nishiyama (Estrada da Maringa), para o qual estou indicando uma verba parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 conseguida através do Deputado Alex de Madureira, nesse trecho indicado temos muitas pedras afloradas na estrada dificultando a circulação dos moradores que vão para as igrejas no bairro da Samba.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1094/2021 - Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação a área municipal situada entre a rua Itu e a rua Carlos Rocha Amorim no Pq. Vista Alegre, sobre a possibilidade de melhorias no campo de futebol já existente e a construção de uma ARENINHA ESPORTIVA, benfeitoria essas que estarei buscando junto ao Secretário de Esportes do Estado de São Paulo.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1095/2021 - Tarzan - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito para que informe quais as providências que estão sendo adotadas para a manutenção e ocupação de imóveis (Casas de Furnas) e um lote de terras, todos localizados na Rua João Rios Carneiro – JD Maringá (fotos em anexo).
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1102/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto a Sabesp se possível, providencie um estudo para resolver a situação do problema do esgoto e drenagem de águas pluviais, na rua: Cruzeiro, (na altura do nº234 e seguintes), Vila Dom Bosco.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1103/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informe a possibilidade da realização de lajotamento na estrada rural, com o início em frente à Igreja Congregação Cristã até à Igreja Católica Santo Afonso, Bairro Taquari, (zona rural).
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1106/2021 - Christian Galvão - Requer ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

seja verificada a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento entre a rua São Paulo e a avenida Brasil, na Vila Nova, bem como de nova sinalização vertical e horizontal na rua São Paulo antes do referido cruzamento.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1108/2021 - Marinho Nishiyama - Requer o Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe sobre a possibilidade de elaborar projeto e posteriormente execução de obra de escoamento de água das vias públicas da Vila Camargo I, tendo em vista que na referida localidade, não possui nenhuma boca de lobo (bueiro) e as águas das chuvas e de uso domiciliar invadem diversas residências.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1109/2021 - Christian Galvão - Requer ao Sr. Prefeito Municipal, junto à Sabesp, que sejam enviados regularmente caminhões pipa para o abastecimento de água do bairro Boa Vista, uma vez que grande parte das famílias que residem no local se abastecem apenas com a água das chuvas.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1110/2021 - Christian Galvão - Requer ao Sr. Prefeito, junto ao DEMUTRAN, informações sobre a possibilidade de se instalar nova sinalização de trânsito na rua Hebe Faria Pio, nas imediações da Escola Ivis Piedade Marques, no Jardim Beija Flor.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1111/2021 - Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Requer ao Prefeito para que informe quando será colocada em prática a lei municipal 4136/2018, que dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo, através de sítio eletrônico oficial, de forma anual, acerca da aplicação das Emendas Parlamentares recebidas pelo município de Itapeva dá outras providências.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1115/2021 - Débora Marcondes - Requer ao Governo de Estado e ao Prefeito Municipal uma parceria com contêiner de atendimento veterinário móvel.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1116/2021 - Gessé Alves - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, em caráter de urgência manutenção na Rua Coronel Levino Ribeiro que dá acesso a Rua Santo Antônio de Categeró.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1119/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informe a possibilidade de perfuração de um (1) poço artesiano, próximo (Extração de Areia Irmãos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Prado), Bairro Taquari.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 1120/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao (COMUTRAN) para que envie estudos e informe a possibilidade de implantar sinalização de solo de vaga Carga e Descarga na rua: Coronel Queiroz nº63 (em frente a MS Rural Agropecuária) Centro.

1. PROPOSITURAS

Projeto de Decreto Legislativo:

- **11/2021** - Vereador Julio Ataíde - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Mauri Costa.

Projeto de Lei:

- **209/2021** - Vereadora Débora Marcondes - “Institui no Calendário Oficial do Município: O Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19”.
- **210/2021** - Mesa Diretora - DISPÕE sobre a concessão de reajuste do vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.
- **211/2021** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Ratifica o Protocolo de Intenções do município de Itapeva/SP a participar do CONDERSUL - Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo.
- **212/2021** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Inclui e altera dispositivos da Lei nº 4.484/2021, que Dispõe sobre o Programa de recuperação de Créditos Fiscais do Município de Itapeva/SP - REFIS.
- **213/2021** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

Emenda:

- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0198/2021** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e INSERE os artigos 8º, 9º e 10 no Projeto de Lei nº198/21 que “Dispõe sobre a redução de carga horária para os servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência e dá outras providências. ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Requerimento:

- **1144/2021** - Vereador Laercio Lopes - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações pelo aniversário de 70 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil.
- **1154/2021** - Vereador Celinho Engue - Requer ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente informe a possibilidade de executar serviços de limpeza, roçada, retirada do mato e manutenção em geral da Praça da Liberdade, localizada no cruzamento da Rua Alberto Vilhena Junior com a Rua França, no Jardim Europa, e tome as devidas providências.
- **1157/2021** - Vereador Roberto Comeron - Requer que seja inserido em Ata Voto de Congratulações às Sras. Cybele Cameron e Sebastiana Cardoso Priost “Cecé” pela participação no evento RetomaSP.
- **1165/2021** - Vereador Professor Andrei - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, que providencie a realização de uma Audiência Pública sobre a revisão do Estatuto do Magistério, de modo a explanar sobre o andamento das discussões, propostas e projetos sobre o respectivo documento.
- **1166/2021** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe de forma justificada e técnica o interesse público em relação ao Pregão Eletrônico – Edital 87/2021 – Processo Administrativo nº 6.528/2021 e o nome e a qualificação técnica do Servidor Público Municipal responsável pela elaboração do referido Edital, o qual tem como objeto, a contratação de serviço de locação, instalação, manutenção e desinstalação de iluminação e decoração natalina, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais) e cópia do Processo Administrativo completo.
- **1167/2021** - Vereadora Vanessa Guari - Requeiro ao Excelentíssimo Prefeito, junto ao setor competente que viabilize a implantação de uma lombada na Avenida Theodorico de Melo defronte ao campo de futebol no Bairro da Caputera.
- **1168/2021** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito junto ao setor competente possibilite uma operação tapa buracos e sinalização horizontal e vertical no Anel Viário Mario Covas no trecho desde o CDHU passando por Morada do Bosque, Bairro de Cima até o entroncamento com a rodovia Pedro Rodrigues Garcia.
- **1169/2021** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, para que se analise junto ao setor competente a possibilidade de dar continuidade à rua Cleodete Maria M. Castro (VILA SÃO BENEDITO), se estendendo até a Rua José Pedro de Oliveira Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

(JARDIM BEIJA FLOR) e também da rua das Azaléias com a rua José Pedro de Oliveira Campos, ambas no JARDIM BEIJAM FLOR, melhorando o trânsito entre os dois bairros.

- **1170/2021** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação a rua PEDRO CADENA (ITAPEVA II), sobre a possibilidade de um estudo para instalação de lombadas na altura do nº 281 até o nº 573.
- **1171/2021** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao DER, para que envie estudos sobre a possibilidade de alargamento do acostamento, ou implantar uma rotatória, na Rodovia Eduardo Saigh, Jardim Kantian, (em frente a Fabrica Taquari papéis), Itapeva.
- **1172/2021** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente, providencie mão única, sinalização e redutor de velocidade na Rua: Conchas, em frente à escola Hélio de Moraes, Vila Aparecida, mão única e sinalização no cruzamento da Rua: Balbino Rosa de Melo com a Rua: Hortencio Santana de Melo, Jardim Bela Vista e faixa de pedestre, demarcação e sinalização, na Rua: Eurico Monteiro de Almeida em frente ao PSF Taquari, Vila Taquari.
- **1173/2021** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível providencie a extensão da iluminação pública, na Rua: Jaime Antunes, Morada do Bosque e estender a iluminação até o sítio do João Coquinho no bairro Betânia, na chácara Ribeiro, bairro Betânia.
- **1174/2021** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito, a informação de quando será instituída em Itapeva a Casa de Apoio à Gestante e puérpera.

Indicação:

- **118/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Indica implantar grades de proteção para pedestres na ponte do Bairro da Palmeirinha.
- **119/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Indica aquisição de uma ambulância para prestar atendimento aos moradores do Distrito do Alto da Brancal.

III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura do **Projeto de Lei Nº 159/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Cercadinho, Distrito Guarizinho. (2ª d/v)

2. Leitura do **Projeto de Lei Nº 166/2021** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Autoriza o Município de Itapeva/SP a repassar recursos financeiros ao CONDELSUL - Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo. (1ª d/v)
3. Leitura do **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0198/2021** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e INSERE os artigos 8º, 9º e 10 no Projeto de Lei nº198/21: "**Art. 1º.** Fica assegurado aos *Servidores Públicos efetivos desta Municipalidade que sejam ascendentes de 1º grau ou responsáveis legais de pessoa com deficiência e que esteja sob sua guarda, a redução da jornada de trabalho sem que haja desconto equivalente em seus vencimentos, nos seguintes moldes: I – 2h (duas horas) diárias para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada diária de 8 (oito) horas ou mais; II – 1h30min (uma hora e meia) diárias para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada diária de 6 (seis) horas; III – 1h (uma hora) diária para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada diária de 4 (quatro) horas; Parágrafo único - Fica vedada a concessão no benefício previsto no caput aos servidores contratados temporariamente ou ocupantes de cargo em comissão. Art. 2º. Para a concessão da redução de jornada prevista nessa lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade física, sensorial ou intelectual, se enquadrando nas seguintes hipóteses: I. **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções; II. **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (DB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz; III. **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV. **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativa, tais como comunicação,*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

cuidados pessoais, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; V. **pessoa com mobilidade reduzida**, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se permanentemente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. VI. **pessoa com síndromes neurológicas ou cromossômicas**, de transtornos globais do desenvolvimento ou doenças degenerativas que impeçam o exercício dos atos da vida de forma independente. **Art. 3º** Para se fazer jus ao benefício desta Lei, o servidor deverá apresentar requerimento acompanhado dos seguintes documentos: **I.** Certidão de Nascimento, atualizada, do filho (a) com deficiência; **II.** Laudo Médico fornecido por profissional especialista na deficiência aprovado pela perícia médica do Município, que poderá solicitar a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários para comprovação da deficiência; **III.** Termo de guarda, tutela ou curatela, provisório ou definitivo, no caso de responsável legal. **Art. 4º** O ato da redução de carga horária deverá ser renovado anualmente, sendo necessária a comprovação da condição através de laudo médico do profissional competente, responsável pelo acompanhamento do paciente. **§1º** A redução da carga horária cessará quando findo o motivo que a tenha determinado o benefício através de informação a Coordenadoria de Recursos Humanos. **§2º** A administração poderá, a qualquer tempo, requisitar do funcionário público beneficiado informações, esclarecimentos e documentos visando aferir a real necessidade e correta utilização do benefício. **Art. 5º.** Na hipótese de ambos os pais serem servidores públicos municipais, a redução prevista no caput do artigo 1º desta lei, será assegurada somente a um deles, sendo possível a alternância entre um e outro, deste que periódica. **Parágrafo único:** A periodicidade de que trata o caput deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses, devendo o pedido de alternância ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos. **Art. 6º.** O servidor municipal que for detentor de 2 (dois) cargos públicos municipais acumuláveis no Município poderá requerer o benefício em apenas um deles. **Art. 7º.** A redução da carga horária será considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais. **Art. 8º.** Ficarão sujeitos à restituição ao erário dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, os servidores que omitirem informações visando burlar os requisitos desta lei, bem como qualquer tentativa de fraude para a irregular obtenção ou manutenção dos benefícios desta lei. **Art. 9º.** Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto no que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

*couber. **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ” (d/v únicos)*

4. Leitura do **Projeto de Lei Nº 198/2021** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a redução de carga horária para os servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência e dá outras providencias. (1ª d/v)
5. Leitura do **Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0197/2021** - Vereadora Débora Marcondes - “ Institui o Programa Emprega Mulher, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Itapeva/SP, e dá outras providências. ”. (1ª d/v)
6. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 10/2021** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA o artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP (Comissões Especiais de Inquérito): “**Art. 57.** As comissões Especiais de Inquérito, instauradas para apurar fato determinado, terão prazo certo e serão constituídas a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores, independentemente de aprovação pelo Plenário. **§ 1º** As Comissões Especiais de Inquérito serão compostas por 05 (cinco) Vereadores, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Relator e 02 (dois) membros. **§ 2º** O Vice-Presidente e o Relator substituem o Presidente em todas as suas ausências e impedimentos, nesta ordem de preferência. **§ 3º** O primeiro signatário do requerimento de instauração deverá necessariamente compor a Comissão Especial de Inquérito. **§ 4º** A composição da comissão atenderá sempre que possível a representação proporcional dos partidos e se dará mediante acordo entre todos os líderes partidários, a quem caberá a indicação, em comum acordo dos 05 membros. **§ 5º.** Não havendo acordo entre os líderes, os 05 (cinco) Vereadores que integrarão a Comissão Especial de Inquérito serão eleitos pelo plenário, dentre aqueles que indicarem seus nomes para dela participar, não podendo concorrer o presidente da Câmara. **§ 6º.** Não havendo número mínimo de integrantes para a formação da comissão mediante votação, as vagas remanescentes serão ocupadas mediante sorteio dentre todos os Vereadores desimpedidos, presentes ou ausentes, não podendo participar do sorteio, o Presidente da Câmara. **§ 7º.** Os Vereadores eleitos e/ou sorteados para integrar a Comissão Especial de Inquérito, não poderão renunciar, salvo: I – Por motivo de saúde superior a 30 dias, próprio ou de familiar de primeiro grau, devendo nesse caso, instruir a carta de renúncia com respectivo atestado médico e documento comprovando o grau de parentesco. II – Se estiver integrando ou estiver integrado uma Comissão Especial de Inquérito imediatamente anterior. III – Se indicar na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

carta renúncia, substituto, instruindo-a com carta aceite deste, o qual não poderá renunciar em hipótese alguma, salvo por motivo de saúde próprio superior a 30 dias, comprovado por atestado médico. § 8º. Constituída a Comissão Especial de Inquérito, os membros se reunirão em até 05 dias úteis para eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator e darão conhecimento ao Presidente da Câmara acerca da composição, bem como da data e horário das reuniões ordinárias. § 9º. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o esaurimento do prazo previsto no parágrafo anterior, o Presidente da Câmara dará publicidade sobre a composição, prazo de duração, data e horário das reuniões ordinárias da Comissão Especial de Inquérito através de ato da presidência publicado na imprensa oficial, sendo este o marco inicial para a contagem do prazo de duração. § 10. Havendo necessidade de substituição de integrante da comissão, o prazo para a conclusão dos trabalhos não será interrompido ou suspenso, devendo ser publicado no ato sobre a nova composição, com as observações dos prazos previstos nos §§ 8º e 9º.” (d/v único)

7. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 11/2021** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA o artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP (Emendas): “**Art. 160.** *As proposições poderão receber Substitutivos e Emendas no prazo de até 48 (horas) após o parecer final da última comissão permanente a que a proposição foi distribuída.* ” (d/v único)
8. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2021** - Vereador Julio Ataíde - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Mauri Costa. (d/v único)
9. Leitura do **Requerimento Nº 1144/2021** - Vereador Laercio Lopes - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações pelo aniversário de 70 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil. (d/v únicos)
10. Leitura do **Requerimento Nº 1157/2021** - Vereador Roberto Comeron - Requer que seja inserido em Ata Voto de Congratulações às Sras. Cybele Cameron e Sebastiana Cardoso Priost “Cecé” pela participação no evento RetomaSP. (d/v únicos)
11. Leitura do **Requerimento Nº 1171/2021** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao DER, para que envie estudos sobre a possibilidade de alargamento do acostamento, ou implantar uma rotatória, na Rodovia Eduardo Saigh, Jardim Kantian, (em frente a Fabrica Taquari papéis), Itapeva. (d/v únicos)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Em 2ª d/v Projeto de Lei: 178, 166, 198 e Substitutivo ao Projeto de Lei 197/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Dependendo dos Pareceres das Comissões: Em 1^a d/v Projetos de Lei: 137, 157, 174, 175, 176, 183, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213/2021.

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 79ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 2 de dezembro, no horário regimental.